



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 601/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da instalação do forro em gesso no prédio da antiga Prefeitura, que está sendo reformado para abrigar as novas salas de aula da Escola Municipal Luís Pereira Cirineu.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.** A contratação de empresa especializada na instalação de forro em gesso é necessária para garantir a segurança, durabilidade e conforto ambiental das novas salas de aula da Escola Municipal Luís Pereira Cirineu. O forro atual do prédio da antiga Prefeitura apresenta sinais de deterioração, comprometendo a integridade do ambiente.
- 1.2.** A substituição do forro visa atender às exigências de segurança e bem-estar dos alunos e servidores, assegurando condições adequadas para o funcionamento da escola.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** Garantir um ambiente seguro e adequado para as atividades escolares, por meio da instalação de um novo forro em gesso com estrutura metálica no prédio reformado.

3. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra para a instalação do forro em gesso, conforme especificações do Termo de Referência:



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Instalação de Forro de Gesso 60x60	M²	150	R\$ 69,15	R\$ 10.372,50
02	Instalação de Tabica para Forro de Gesso	METRO LINEAR	180	R\$ 23,00	R\$ 4.140,00
TOTAL GERAL					R\$ 14.512,50

4. SOLUÇÃO DE MERCADO

4.1. O mercado conta com diversas empresas capacitadas para a execução do serviço de instalação de forro em gesso, utilizando materiais de qualidade e garantindo a conformidade com as normas técnicas.

5. BENEFÍCIOS ESPERADOS

5.1. Melhoria na segurança estrutural e conforto ambiental das salas de aula. 5.2. Maior durabilidade e eficiência térmica e acústica do ambiente escolar. 5.3. Atendimento às normas de segurança e bem-estar dos alunos e servidores.

6. ALTERNATIVAS ANALISADAS

6.1. A manutenção do forro atual foi considerada, mas descartada devido ao grau de deterioração e aos riscos estruturais apresentados.

6.2. A substituição por outro tipo de material foi avaliada, mas o gesso se mostrou a opção mais viável em termos de custo-benefício e qualidade do acabamento.

7. REQUISITOS ESSENCIAIS

7.1. A empresa contratada deverá fornecer materiais de qualidade e garantir a execução conforme normas técnicas.

7.2. O serviço deverá ser realizado dentro do prazo estipulado, com segurança e eficiência.

8. RISCOS ENVOLVIDOS

8.1. Risco: Atraso na execução da obra.

8.1.1. Mitigação: Definição de cronograma detalhado e fiscalização contínua.



8.2. Risco: Uso de materiais de baixa qualidade.

8.2.1. Mitigação: Exigência de comprovação da qualidade dos materiais e fiscalização da execução.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

9.1. O valor total estimado para a execução do serviço é de **R\$ 14.512,50 (quatorze mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)**, com base em pesquisa de preços de mercado.

10. BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação será realizada conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da economicidade, eficiência e publicidade.

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

11.1. A Secretaria Municipal de Educação designará um fiscal para acompanhar a execução do contrato, garantindo a conformidade dos serviços prestados.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A substituição do forro em gesso no prédio da antiga Prefeitura é essencial para garantir um ambiente adequado e seguro para os alunos e servidores da Escola Municipal Luís Pereira Cirineu.

Divinópolis de Goiás - GO, 10 de março de 2025.

DIEGO CORREIA DA SILVA DE MORAES
Secretário Municipal de Administração